

**INSTITUTO
FEDERAL**

Ceará

Campus Ubajara

Ambientação Ensino Remoto Semestre 2020.1

Coordenação Técnico-Pedagógica



INSTITUTO
FEDERAL

Ceará

Campus Ubajara

O que é e o que faz a CTP?



A Coordenação Técnico-Pedagógica (CTP) do IFCE é o setor responsável pelo planejamento, acompanhamento e avaliação de ações pedagógicas desenvolvidas no campus com vistas à formulação e reformulação contínua de intervenções pedagógicas que favoreçam o alcance de resultados satisfatórios quanto ao processo ensino-aprendizagem.



Pontos de atuação da CTP

Aprendizagem (alunos): nivelamento, acompanhamento de alunos que necessitam de A.E., RED, outros)

Ensino (professores): suporte em planejamento de aula, avaliações, situações atípicas em sala, outros



Evasão

Cancelamentos (motivos que leva o aluno a trancar)

Retenção

Reprovação
Infrequência
Trancamentos

O que é o ROD



É o Regulamento Didático Pedagógico do IFCE. Ele tem por finalidade reger os processos didáticos e pedagógicos dos cursos técnicos de nível médio e dos cursos de graduação desenvolvidos pelo IFCE. Nele você, estudante do IFCE, encontrará informações fundamentais que nortearão sua caminhada acadêmica em nossa instituição. Conheça mais sobre o ROD neste [link](#).



**INSTITUTO
FEDERAL**
Ceará
Campus Ubajara

Como entrar em contato com CTP



[Link do aplicativo nos comentários](#)





INSTITUTO
FEDERAL

Ceará

Campus Ubajara

Ensino Remoto



NOTA TÉCNICA Nº 03/2020/DIREN/IFCE

O ensino remoto é composto por atividades desenvolvidas por professores e estudantes, ao mesmo tempo e juntos virtualmente, mesmo que separados fisicamente (aulas síncronas e/ ou aulas assíncronas).

Podem ser ofertadas por recursos tecnológicos digitais e ou analógicos, de forma combinada ou não, objetivando garantir que o ensino e a aprendizagem aconteçam .

Calendário Letivo Q.A.



MÓDULO DO TÉC. ADMINISTRATIVO

2018

2

Muda Ano/Período



Página Inicial



fotografia não disponível

Boa tarde,



Questionários

Não há questionários a serem respondidos



Calendários Acadêmicos

Visualize todos os seus calendários acadêmicos para que você possa verificar as datas do que acontece na sua instituição



Alterar Senha

Altere sua Senha Periodicamente



Caixa de Mensagens

Você possui mensagens não lidas.



Matrizes Curriculares

Consulte as Matrizes Curriculares.

Calendário Letivo 2020.1

Julho							Atividades Acadêmicas	Agosto							Atividades Acadêmicas	
Seg	Te	Qua	Qu	Se	Sa	Do		Seg	Te	Qua	Qu	Se	Sa	Do		
		1	2	3	4	5	27 a 31 - Planejamento do Semestre 2020.1 6 a 26 - Férias docentes							1	2	3 - Início do Semestre 2020.1 e e da 1ª etapa (N1) 24 - Feriado Municipal
6	7	8	9	10	11	12		3	4	5	6	7	8	9		
13	14	15	16	17	18	19		10	11	12	13	14	15	16		
20	21	22	23	24	25	26		17	18	19	20	21	22	23		
27	28	29	30	31				24	25	26	27	28	29	30		
								31								
Dias Letivos								Dias Letivos							20	

Setembro							Atividades Acadêmicas	Outubro							Atividades Acadêmicas
Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab	Dom		Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab	Dom	
	1	2	3	4	5	6	7 - Feriado Municipal 11- Final da etapa N1 14 - Início da etapa N2				1	2	3	4	23 - Fim do Semestre 2020.1 26, 27, 29 e 30 - Avaliações Finais 12 - Feriado - padroeira do Brasil 15 - Feriado - dia do professor 28 - Dia do funcionário público
7	8	9	10	11	12	13		5	6	7	8	9	10	11	
14	15	16	17	18	19	20		12	13	14	15	16	17	18	
21	22	23	24	25	26	27		19	20	21	22	23	24	25	
28	29	30						26	27	28	29	30	31		
Dias Letivos							21	Dias Letivos							15



Frequência



INSTRUÇÃO NORMATIVA N 1/2020

Frequência:

§1º Fica permitido ao docente registrar a frequência dos estudantes quando do recebimento das atividades realizadas.

§2º O controle de frequência discente ocorrerá com base no planejamento pelo docente, de atividades para este fim, e na resolução dessas atividades e envio pelo estudante ao seu professor



INSTITUTO
FEDERAL

Ceará

Campus Ubajara

Frequência



INSTRUÇÃO NORMATIVA N 1/2020

Art. 19. O atendimento ao **Regime de Exercícios Domiciliares (RED)**, constante na subseção XIII, do capítulo II, Título III do ROD, e que trata da possibilidade de o estudante realizar suas atividades acadêmicas em seu domicílio, encontra-se contemplado na forma de ensino remoto ofertada pelo IFCE.



INSTITUTO
FEDERAL

Ceará

Campus Ubajara

Frequência



Art. 14.

Parágrafo único. O estudante que tiver falta atribuída à não realização de suas atividades relacionadas ao controle de frequência deverá obrigatoriamente apresentá-las até o final da disciplina ou em um segundo prazo acordado com o docente do componente curricular, caso este julgue ser possível.



Avaliações



Ambientação

2 dias Letivos

AV1

AV2

N1 - Etapa 1

AV1

AV2

N2 - Etapa 2



O docente deverá aplicar, no mínimo, **duas avaliações em cada uma das etapas.**

Quais os tipos de avaliações?

I. observação diária dos estudantes pelos professores, durante a aplicação de suas diversas atividades;

II. exercícios;

III. trabalhos individuais e/ou coletivos;

IV. fichas de observações;

V. relatórios;

VI. autoavaliação;

VII. provas escritas com ou sem consulta;

VIII. provas práticas e provas orais; IX. seminários;

X. projetos interdisciplinares;

XI. resolução de exercícios;

Outros de acordo com o ROD...



Sua aprovação no semestre?



Técnico



MP = 6,0

Graduação



MP = 7,0

Não atingiu a média?

Avaliação Final

$$MF = \frac{MP + AF}{2} \geq 5,0$$

As avaliações deverão ser devolvidas e caso haja discordância poderá requerer a revisão no prazo de dois dias letivos após a comunicação do resultado.





INSTITUTO
FEDERAL

Ceará

Campus Ubajara



Já fez outros cursos de mesmo nível ou superior que está ingressando? Solite aproveitamento de Componente Curricular!

Entrar em contato com a DIREN

Solicitar Requerimento de Aproveitamento de Componente Curricular

Anexar ao requerimento

- **Histórico escolar, com carga horária e os programas dos componentes curriculares autenticados** pela instituição de origem.

Condições para solicitar aproveitamento de componente curricular:

I. o componente curricular apresentado deve ter, no mínimo, 75% da carga horária total do componente curricular a ser aproveitado;

II. o conteúdo do componente curricular apresentado deve ter, no mínimo, 75% de compatibilidade com o conteúdo total do componente curricular a ser aproveitado.



Deseja **TRANCAR O CURSO?**



Art. 151. O estudante regularmente matriculado poderá **requerer, a qualquer tempo, trancamento de matrícula,** desde que **não** seja no seu primeiro **período letivo.**

Entrar em contato com a CTP

Excepcionalmente, o trancamento de matrícula no 1º período

Documento de justificativa anexado ao requerimento:

- I. tratamento prolongado de saúde pessoal ou de familiares em primeiro grau, quando não couber atendimento domiciliar especial;
 - II. convocação para o serviço militar;
 - III. acompanhamento de cônjuge ou pais, nos casos de transferência compulsória de servidor público civil ou militar, ou de funcionário de empresa privada;
 - IV. trabalho formal;
 - V. gravidez de risco ou problemas pós- parto;
 - VI. casos específicos, devidamente justificados pelo estudante, analisados pela DIREN.
- Obs.:** O período máximo para trancamento deverá ser de 4 períodos letivos.



INSTITUTO
FEDERAL

Ceará

Campus Ubajara

CUIDADO! Não deixe sua
Matrícula ficar como
ABANDONO



Art. 163. Terá sua situação de matrícula configurada como **ABANDONO** no sistema acadêmico do IFCE, o estudante:

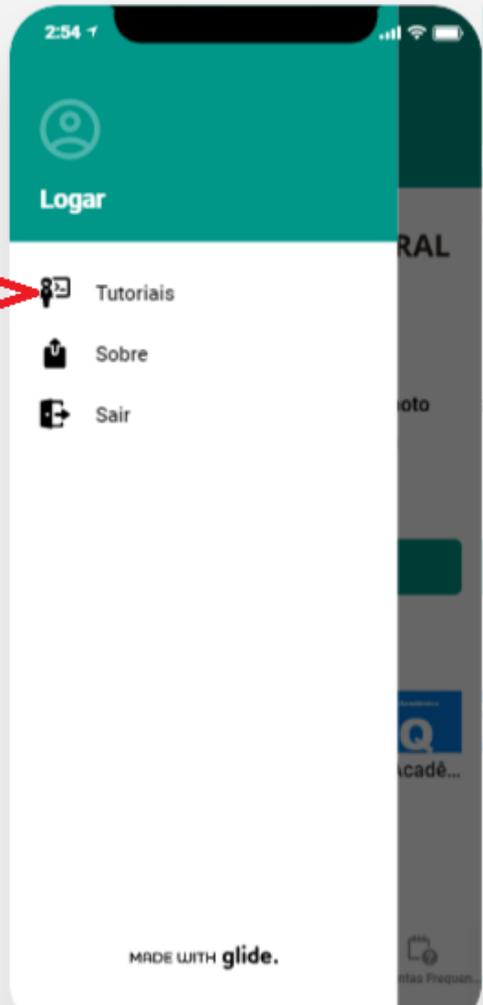
I. **ingressante** que não confirmar a matrícula na 1º semana de aula do primeiro semestre;

I. **veterano** que:

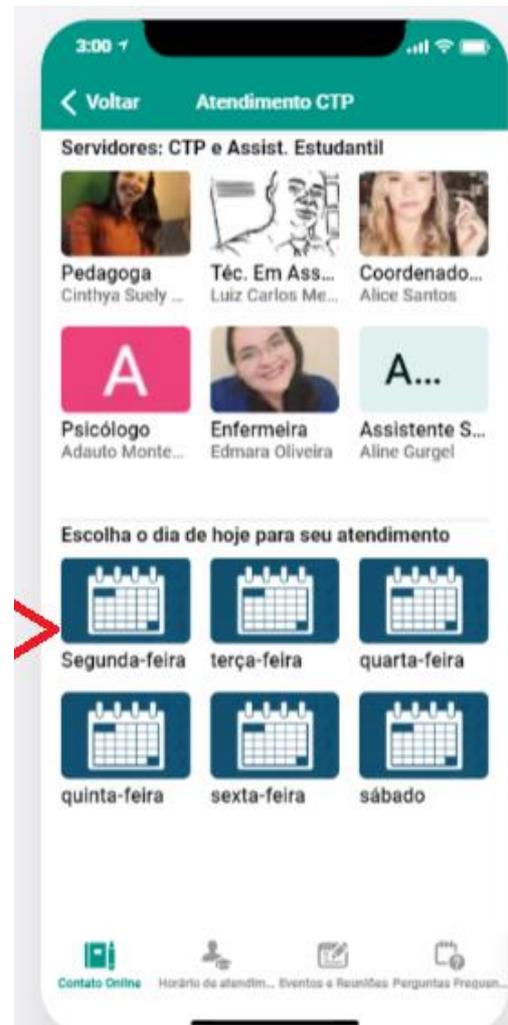
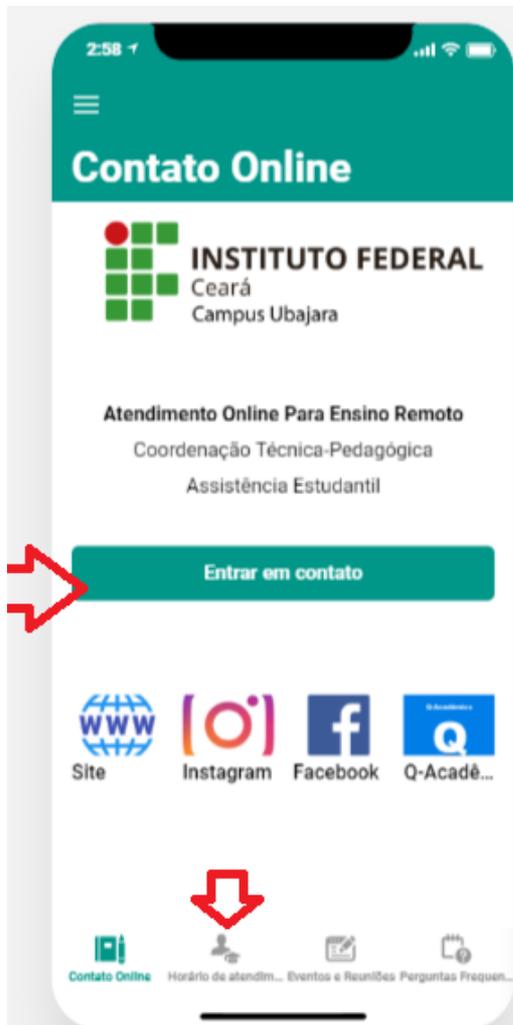
- deixar de efetuar a renovação de matrícula;
- deixar de solicitar matrícula para o mínimo de 12 créditos no período estabelecido, para os estudantes de cursos com regime de crédito por disciplinas, salvo nos casos autorizados pela DIREN;

Mais informações poderá encontrar no aplicativo





Entrar em
contato



Bem Vindos!

Prof. Alice: alice.santos@ifce.edu.br

Cinthy Suely: cinthya.miranda@ifce.edu.br

Luiz Melo: luiz.melo@ifce.edu.br